

EDITAL N.º 6/2025 – UNDIME
Estagiário(a) em comunicação

A União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, por intermédio de seu Presidente, torna público aos interessados que a **Undime** realizará processo de seleção para contratação de estagiário(a) de comunicação.

1 - DO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

A Undime foi fundada em 1986 com a missão de “articular, mobilizar e integrar os dirigentes municipais de Educação, para construir e defender a educação pública, sob a responsabilidade dos municípios, com qualidade social”. Importante articuladora da defesa da educação pública com qualidade social desde a sua fundação, a Undime tem pautado as discussões e levado as demandas das redes municipais aos governos estaduais e federal, atuando, sempre que possível, em regime de colaboração.

No processo de articulação, mobilização e integração dos dirigentes municipais de educação, a **comunicação** é a principal ferramenta utilizada pela instituição para cobrir todo o território brasileiro. Diariamente, são produzidos conteúdos para o site, grupos de conversas em aplicativos de mensagens e redes sociais da instituição, além de boletins informativos e de outras tipologias adotadas em situações específicas.

2 – DA FINALIDADE

Apoiar as atividades da equipe de comunicação da instituição, participando de todas as etapas de produção e divulgação.

3 - DO VALOR DA BOLSA E DOS BENEFÍCIOS

3.1 – O valor da bolsa a ser paga mensalmente será de **R\$ 1.518,00**.

3.2 – Benefícios: vale transporte e vale alimentação.

4 – DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA

4.1 - As pessoas interessadas deverão estar cursando Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas, a partir do 3º semestre, no **período noturno**.

4.2 - Qualidades desejáveis: comunicativo, proativo, interessado, que saiba trabalhar em equipe e possua conhecimento relacionado a ferramentas de edição de textos e imagens.

5 – DA SELEÇÃO

5.1 - Etapa 1: as pessoas interessadas em candidatar-se às vagas, deverão enviar o currículo, até às 23h59 do dia 24/09/2025, para os seguintes endereços eletrônicos: undimenacional@undime.org.br com cópia para fatima.melo@undime.org.br (no campo ASSUNTO do e-mail deverá constar o número do Edital para o qual está sendo feita a inscrição).

5.2 - Etapa 2: entrevista presencial e prova prática em data e horário pré-definidos.

Parágrafo primeiro: O comitê de recrutamento indeferirá as inscrições que não preencherem os requisitos estipulados no Edital, cuja decisão será informada por e-mail aos respectivos remetentes.

Parágrafo segundo: As candidaturas enviadas após as **23h59 do dia 24/09/2025** serão desconsideradas.

6 – DO RESULTADO

6.1 - O resultado da seleção será divulgado até o dia **29/09/2025**, no site da Undime <<https://undime.org.br/>>, sendo que as pessoas selecionadas serão informadas pelo telefone e/ou e-mail informados nos currículos.

7 - DA CONTRATAÇÃO E INFORMAÇÕES

7.1 - Modalidade: bolsa.

7.2 - Local e horário de trabalho: sede da Undime, em Brasília, entre 9h e 18h.

7.3 – Carga horária: seis horas diárias e 30 horas semanais.

7.4 - Início das atividades: **1º/10/2025**.

7.5 - Informações adicionais, com Fátima, por meio do telefone (61) 3037-7888 ou pelo WhatsApp (61) 9 8127-8671.

Brasília/ DF, 9 de setembro de 2025.

Luiz Miguel Martins Garcia

Dirigente Municipal de Educação de Sud Mennucci/SP - Presidente da Undime